



# Rally Termas de Marcelino

---

Marcelino Ramos | Rio Grande do Sul | Brasil  
09 de dezembro de 2023  
[www.brderally.com.br](http://www.brderally.com.br)

---

**REGULAMENTO PARTICULAR**

---

## 1. Introdução

### 1.1 Rally Termas de Marcelino 2023

Este Rally será regido de acordo com o estabelecido no Código Desportivo Internacional da FIA e seus anexos, com os Regulamentos Desportivos dos Campeonatos Regionais de Rally FIA 2023, com os Regulamentos Desportivos Nacionais, Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro 2023, Regulamento Desportivo do Campeonato Gaúcho 2023 que cumpram com as disposições da FIA e com este Regulamento Particular.

As modificações, correções e/ou trocas deste Regulamento Particular serão anunciadas através de Boletins numerados e fechados (expedidos pelo organizador ou pelo colegiado de comissários).

### 1.2 Superfície dos Trechos

O Rally Termas de Marcelino se desenvolverá em superfície de Asfalto, Terra Compactada e Cascalhada.

### 1.3 Distâncias

A Distância total do Rally é de aproximadamente 175,04Km sendo 128,28Km de especiais.

## 2. Organização

### 2.1 Títulos em Disputa

O Rally Termas de Marcelino 2023 contará para:

- Campeonato Brasileiro de Rally para Pilotos e Navegadores;
- Campeonato Gaúcho de Rally para Pilotos e Navegadores.

#### Nome dos Organizadores

##### 2.1.1 Organização e Promoção

Erechim Auto Esporte Clube – EAEC

Automóvel Clube de Marcelino Ramos - AUTOMAR

##### 2.1.2 Contatos

e-mail: [secretaria@eaec.com.br](mailto:secretaria@eaec.com.br)

Website: [www.brderally.com.br](http://www.brderally.com.br)

### 2.2 Autoridades Desportivas

Presidente CBA	Sr. Giovanni Guerra
Presidente Comissão Rally CBA	Sr. José Haroldo Scipião Borges
Presidente FGA	Sr. Arlindo Signor
Diretores Comissão Rally FGA	Sr. Luis Felipe Trentin
Presidente EAEC	Sr. Felipe Araujo Costa
Presidente Automar	Sr. Cassandro Maloz

### 2.3 Comissariado Desportivo

A definir	CBA
A definir	FGA
A definir	FGA

### 2.4 Comissariado Técnico

A definir	CBA
A definir	FGA

### 2.5 Oficiais Principais

Diretor de Prova	Dirceu Carlos Cabral
Diretor de Segurança	A Definir
Operador Médico	A Definir
Diretor Financeiro	Sr. Matheus Betto Cavaletti
Diretor Comunicação/Cronometragem	Sr. André Martinovski
Secretaria Geral de Prova	Srta. Fernanda Martovicz Favero
	Srta. Manuele Frare Freddo
Coordenação de Vistoria Técnica	Sr. Ibanês de Freias Junior
Relação com Imprensa	A definir
Relação com Competidores	Sr. Luan Douglas Balestrin

## 2.6 Carros de Segurança

Carro "0"	Sr. Edilson Glovacki
Carro "00"	A Definir
Carro "000"	Sr. Moacir Bergonsi   Srta. Giulia Andretti Derks
Carro "S1"	Sr. Vagner Leandro Berti

## 2.7 Hotel da Prova

O Rally Termas de Marcelino não terá um hotel oficial da prova. Os hotéis indicados para competidores na cidade são:

Hotel Villa das Termas – (54) 33721601

Hotel Solar das Águas – (54) 997012761

Pousada Germânica – (54) 984491223

## 2.8 Parque de Apoio

O Parque de Apoio será junto ao Balneário de Marcelino Ramos, na Orla do Rio Uruguai, na Av. Beira Rio, 3980 – CEP 99800-000.

## 2.9 Mural Oficial de Comunicados

O Mural Oficial de Comunicados estará localizado junto ao Secretaria de Prova da Etapa.

# 3. Programa

## 3.1 Programa Anterior ao Rally

Quinta-feira, 08 de novembro de 2023.

Abertura das Inscrições	<a href="http://www.brderally.com.br">www.brderally.com.br</a>
Publicação Regulamento Particular de Prova	<a href="http://www.brderally.com.br">www.brderally.com.br</a>

## 3.2 Semana do Rally

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023.

14.00h	Abertura da Secretaria de Prova	Termas de Marcelino Ramos
	Abertura da Verificação Administrativa	Termas de Marcelino Ramos
	Abertura do Parque de Apoio	Balneário de Marcelino Ramos
19.00h	Encerramento das Inscrições	
	Encerramento da Verificação Administrativa	
	Divulgação da Lista Oficial de Inscritos	<a href="http://www.brderally.com.br">www.brderally.com.br</a>

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023.

07.00h	Abertura da Secretaria de Prova	Termas de Marcelino Ramos
	Abertura da Verificação Administrativa	Termas de Marcelino Ramos
	Entrega dos GPS para o reconhecimento	
07.30h	Abertura dos Reconhecimentos Especiais	
09.00h	Início da Verificação Técnica	
17.00h	Encerramento da Verificação Técnica	
	Fechamento da Secretaria de Prova	
	Encerramento da Verificação Administrativa	
18.30h	Encerramento dos Reconhecimentos Especiais	
19.30h	Street Stage – Centro de Marcelino Ramos	

Sábado, 09 de dezembro de 2023.

07.00h	Abertura da Secretaria de Prova	Termas de Marcelino Ramos
09.30h	Saída do primeiro carro do Parque de Apoio	
	Fechamento da Secretaria de Prova	
18.30h	Verificação Técnica Final	
19.00h	Reunião dos Comissários Desportivos e Técnicos	
19.30h	Podium de Premiação	
	Publicação dos Resultados Oficiais	

## 4. Inscrições

### 4.1 Data Limite para Inscrições

Os competidores que queiram participar no Rally Termas de Marcelino 2023 deverão preencher sua ficha de inscrição - no site [www.brderally.com.br](http://www.brderally.com.br) -, o mais tardar até as 19:00h do dia 07 de dezembro de 2023.

### 4.2 Procedimentos de Inscrições

- Preenchimento total da ficha da inscrição;
- Comprovante de Pagamento total da inscrição;
- Cópias de:
  - Cédula Desportiva da ADN dos dois membros da tripulação;
  - Licença de Condução dos membros da tripulação;

### 4.3 Taxa de Inscrição

Camp. Brasileiro	Inscrição
Rally2	R\$ 4.500,00
Rally4	R\$ 3.500,00
Rally5	R\$ 3.000,00

Camp. Gaúcho	Inscrição
RC2	R\$ 1.450,00
RC3   RC4	R\$ 1.050,00
RC5	R\$ 650,00

Camp. Br + Gaúcho	Inscrição
Rally2 (RC2)	R\$ 4.950,00
Rally4 (RC3   RC4)	R\$ 1.500,00
Rally5 (RC5)	R\$ 1.100,00

**Para todas as categorias, o valor do seguro a ser cobrado na secretaria de prova será de R\$200,00.**

### 4.4 Detalhes de Pagamento

#### Conta Corrente

Banco SICREDI Norte RS/SC  
 Nome Erechim Auto Esporte Clube - EAEC  
 Nº Banco 748  
 Agência 1289  
 Conta 93410-2  
 CNPJ 87.634.812/0001-77

#### PIX

Chave: erechimautesportecolube1@gmail.com



É obrigatório efetuar o depósito identificado no nome do concorrente.

#### 4.5 Devoluções

A taxa de inscrição somente será devolvida em sua totalidade:

- Aos participantes que não tenham sido aceitos;
- Em caso que o Rally não se realize.

Os organizadores poderão devolver 30% da taxa de inscrição a aqueles competidores que por alguma razão de “força maior” (devidamente certificada por suas ADN), esteja impedido de largar ao rally.

## 5. Seguro

O Rally Termas de Marcelino 2023 irá disponibilizar uma Apólice de Seguro, que estará vigente nos dias 08 e 09 de dezembro de 2023, e segue as premissas abaixo:

### 5.1 Direitos

Para os concorrentes nacionais, o valor do Prêmio será rateado entre todos os concorrentes inscritos na verificação administrativa. A Taxa de seguro será cobrada conforme a escolha do maior campeonato que estiverem inscritos.

O Valor de Cobertura da Apólice será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais).

### 5.2 Descrição

**5.2.1** O Erechim Auto Esporte Clube (EAEC), Automóvel Clube de Marcelino Ramos (AUTOMAR), Federação Gaúcha de Automobilismo (FGA), o Comitê Organizador, as Autoridades de Prova, assim como os patrocinadores oficiais do Rally e as autoridades locais se isentam de toda responsabilidade, seja qual for, em caso de acidente que poderá um concorrente sofrer ou que poderá ser causado por qualquer concorrente e/ou carro na prova, assim como por todo veículo durante o desenrolar da competição.

**5.2.2** A Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil dará cobertura por dano físico, morte e danos a terceiros e/ou danos à propriedade de terceiros provocados pelo evento desportivo durante a disputa das Provas Especiais e Super Especiais.

**5.2.3** O Comitê Organizador se exime de toda responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos concorrentes, sendo que as consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.

**5.2.4** Sob nenhum aspecto serão considerados como concorrentes oficiais no Rally Termas de Marcelino 2023, os veículos de apoio, mesmo aqueles que ostentem adesivos de identificação de “Assistência”, emitido pela entidade organizadora. Portanto, não estarão cobertos pela apólice de seguro e são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários. O mesmo se aplica aos carros utilizados pelos concorrentes durante o reconhecimento, mesmo estando com o adesivo com número do Concorrente ou um adesivo específico do evento.

## 6. Publicidade e Identificação

### 6.1 Publicidade pelos Organizadores

Os números de prova, adesivos com a publicidade obrigatória e opcional serão entregues durante a verificação administrativa e deverão estar colocados no carro antes da Vistoria Técnica Prévia. Não se permitirá nenhuma modificação nestas publicidades.

Caso o concorrente seja patrocinado por uma empresa com marca conflitante com a de um dos patrocinadores do evento ou do Campeonato, ele poderá ser dispensado de fixar a publicidade que venha a representar conflito, desde que apresente o Contrato de Patrocínio e que neste Contrato preveja a proibição de patrocinador conflitante, mediante pagamento de 02 (duas) vezes o valor da inscrição de sua categoria.

### 6.2 Restrições

Permite-se aos concorrentes fixar qualquer tipo de publicidade em seus carros, sempre que:

- Esteja autorizada pelas Leis Nacionais;
- Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- Não seja de natureza Política ou Religiosa;
- Não impeça a visibilidade da tripulação através dos vidros;
- Não colida com os espaços destinados aos adesivos e números de competição.

## 7. Pneus

Pneus Específicos para Uso Durante o Rally.

Deve-se respeitar as especificações, restrições e obrigações expostas nos Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro e Gaúcho.

## 8. Combustíveis

Deverão ser respeitadas as especificações, restrições e obrigações do campeonato.

## 9. Reconhecimentos

### 9.1 Procedimentos de Registro

Todos os concorrentes que queiram iniciar os reconhecimentos, deverão se apresentar e realizar a Vistoria Administrativa junto a Secretaria do Rally para obter a documentação necessária antes de iniciar os levantamentos.

O registro para o reconhecimento poderá ser realizado de acordo com os seguintes horários:

Sexta-feira, 07 de outubro                      07.30h – 18.30h

Os adesivos de reconhecimento serão entregues durante o registro, deverão ser colocados no para-brisa do carro de reconhecimento (do lado do navegador) e deve ser visível durante todo o período de reconhecimentos.

### 9.2 Restrições Específicas

**9.2.1** Nos trechos cronometrados a velocidade limite é de 70 Km/h, ao menos que existem sinais de trânsito ou sinais colocados pelos organizadores que indiquem limite inferior. Será recordado aos competidores que as etapas estarão abertas ao trânsito normalmente durante o reconhecimento e deverão trafegar de uma maneira que não se ponha em perigo ou tranque o trânsito das pessoas que vivem nos trechos especiais.

**9.2.2** O número máximo de passagens em cada trecho cronometrado para o reconhecimento é livre, de acordo com o Regulamento do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade.

**9.2.3** Todos os trechos cronometrados com mais de uma vez disputados no rally se tomarão em conta como um trecho para efeitos de reconhecimento.

**9.2.4** Em nenhuma circunstância as equipes poderão dirigir em sentido oposto nas etapas especiais de rally, ao menos que receba instruções para fazê-lo pelos organizadores ou autoridades. Está proibido entrar e sair dos trechos cronometrados em outros lugares que não sejam o controle inicial e final.

## 10. Vistoria Administrativa

A Vistoria Administrativa se realizará na sala da Secretaria de Prova do Rally, localizada na entrada das **Termas de Marcelino Ramos, na Av. Beira Rio 4001 – CEP 99800-000** seguindo um horário específico (Art. 3 deste Regulamento). Todos os concorrentes devem passar pela Vistoria Administrativa antes de iniciar os reconhecimentos.

### 10.1 Documentos que Devem Ser Apresentados

Será realizada a checagem dos seguintes documentos:

- Licença da ADN de ambos os membros da tripulação;
- Licença de Condução dos membros da tripulação;
- Autorização da ADN para competidores estrangeiros;
- Informações completas do formulário de inscrição;
- Documentos de Registro do Carro de Competição.

### 10.2 Programa de Vistoria Administrativa

Quinta-feira, 07 de dezembro                      14.00h – 19.00h

Sexta-feira, 08 de dezembro                      07.00h - 17.00h

## 11. Vistoria Técnica

Antes da Vistoria Técnica e de Segurança, os números de prova, adesivos de Rally e Publicidade deverão estar colocados no carro de competição.

### 11.1 Localização e Horários de Vistoria

Os selamentos das peças e a entrega do Certificado da Vistoria ocorrerão junto a área de Vistoria Técnica e acontecerão conforme o cronograma a ser divulgado na semana da prova.

#### **11.2 Ficha de Homologação**

A equipe deverá ter sempre consigo a ficha de homologação certificada pela FIA, CODASUR, CBA ou sua ADN.

#### **11.3 Para-barro**

O uso de para-barros é obrigatório de acordo com o Art. 252.7.7 do “anexo J” do Código Desportivo da FIA.

#### **11.4 Vidros e Redes**

O Uso de vidros polarizados em conformidade com o Art. 11 do Art. 253 do Anexo J, está autorizado.

#### **11.5 Equipamentos de Segurança**

Mesmo que a tripulação não esteja presente, todo seu equipamento de segurança deve estar presente junto a Vistoria Técnica, estando de acordo ao exposto no Anexo 5 deste regulamento (capacetes, indumentária anti chamas, RFT - Sistema de Retenção de Cabeça - e cintos de segurança).

## **12. Outros Procedimentos**

#### **12.1 Sistema de Partida e Queima de Largada**

Para dar o sinal de largada, se utilizará um sistema eletrônico de contagem regressiva, expressado em segundos e claramente visível para a tripulação desde a posição de partida.

Este sistema eletronicamente ligado a um dispositivo de detecção de adiantamento que registra qualquer situação em que o carro deixe a linha de largada antes do sinal correto.

Assim também, o sistema está sincronizado com um sistema de luzes de largada que se disparam mediante uma contagem regressiva, que começará aos 30 segundos antes do horário estabelecido e aos 10 segundos prévios acenderão as luzes vermelhas e aos 05 segundos as luzes vermelhas começarão a se apagar uma por segundo. Quando todas se apagarem será dada a largada.

O controle irá posicionar o carro de competição a 40 cm das fotocélulas de largada.

#### **12.2 Horário Oficial Durante o Rally**

O padrão horário brasileiro é o tempo universal coordenado menos 3 horas UTC/GMT - 3 horas.

#### **12.3 Velocidade Excessiva Durante Deslocamentos**

O excesso de velocidade durante os deslocamentos de prova resultará na aplicação de uma multa por parte do diretor de prova, conforme previsto no Código Desportivo Nacional.

O valor desta multa não será alterado por nenhuma multa imposta pela polícia.

#### **12.4 Street Stage**

A Street Stage Marcelino Ramos será obrigatória a todos competidores, se realizará de forma promocional, não valendo tempo para a prova.

## **13. Verificações Finais e Protestos**

#### **13.1 Verificações Finais**

A Vistoria Final acontecerá ao término do evento, no Sábado 09 de dezembro, a partir das 18.30h.

As equipes selecionadas pelos comissários para a vistoria final, serão notificadas pelos comissários e será obrigatória a presença da equipe e de técnicos apropriados para a Vistoria Final.

#### **13.2 Protestos e Apelações**

Para se efetuar protestos e apelações deverá ser seguido o que consta no regulamento do campeonato. Deverão utilizar o formulário constante no Anexo 1. Todas as decisões referentes ao Campeonato Gaúcho serão tomadas pelo Comissário Titular e pelos membros do colegiado desportivo.

## Anexo 1

### Protesto e Apelação

Marcelino Ramos, \_\_\_\_ de dezembro de 2023.

Ao

Diretor de Prova

Subscrevemos-lhe, Sr. \_\_\_\_\_, concorrente com a licença nº \_\_\_\_\_, do carro nº \_\_\_\_\_, conduzido pelo Sr. \_\_\_\_\_, formula reclamação contra o carro nº \_\_\_\_\_, amparado no disposto no Regulamento Particular desta prova.

Motivo do Protesto/Apelação:

---

---

Acompanha a soma de R\$ \_\_\_\_\_, por motivo da apresentação desta reclamação/apelação.

Atenciosamente,

Assinatura do Solicitante